



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paranaguá - Paraná  
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello  
C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.569

FICHA

RUBRICA

CNM: 084368.2.0008369-39

JUO

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA N.º  
8.569

**IMÓVEL** :- O imóvel constituído pelo apartamento nº 702 (setecentos e dois), do 7º (sétimo) andar, do edifício em condomínio NOSSA SENHORA DO ROCIO, desta cidade e a respectiva fração ideal do solo // equivalente a 12,47630 metros quadrados e medindo 105,82m<sup>2</sup>. (cento e cinco metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) de área construída, situado à rua Faria Sobrinho nº 132, edificado no terreno cujo todo mede 23,84 (vinte e três metros e oitenta e quatro centímetros) de frente para a rua Faria Sobrinho, desta cidade; 29,20 (vinte e nove metros e vinte centímetros) de extensão de um lado, confrontando com a rua Da.Izabel, com a qual faz esquina; 29,20 (vinte e nove metros e vinte centímetros) de extensão de outro lado, confrontando com propriedade do Dr.Hugo Pereira Corrêa e 23,84 (vinte e três metros e oitenta e quatro centímetros) de largura nos fundos, confrontando com propriedade de Nivaldo Cordeiro, perfazendo a área total de 696,1280 metros quadrados. As confrontações do terreno descrito, foram declaradas pelas partes, de acordo com o artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, as quais assumiram inteira responsabilidade pelos suprimentos.-

**PROPRIETÁRIO** :- Eros Aldo Silveira Lepca, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG.nº 93.694-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 017.167.359-04, residente nesta cidade.

**Reg.Anterior** :- Nº 30.105, do livro 3.AC.-  
Paranaguá, 27 de Janeiro de 1.978.- O Oficial:-

R. nº 1/8.569.- Em 27 de Janeiro de 1.978.- Protocolo nº 8.552.-  
**Título** :- Compra e venda.-

**Transmitente** :- Eros Aldo Silveira Lepca (acima qualificado) e sua mulher Maria de Lourdes Villela Lepca, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 534.289-Pr., residentes nesta cidade.-

**Adquirentes** :- (da nua propriedade) ROBERTO DE ANDRADE MOREIRA, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade // RG.nº 483.681-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 170.648.643, residente nesta cidade e (do usufruto vitalício) MARIA DA LUZ DE ANDRADE MOREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 91.999-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 002.205.749-87, residente nesta cidade.-

**Forma do título** :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 1º Tabelião, Jairo José da Cunha Pacheco, desta cidade, em 10 de janeiro de 1.978, à folhas 28, do livro nº 280.-

**Valor** :- Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).-

**Condições** :- O usufruto vitalício do imóvel somente se extinguirá com o falecimento da usufrutuária, na forma do inciso I, do artigo 739, do Código Civil Brasileiro.-

O Oficial:-

Av.nº02/8.569.-Em 19 de Abril de 1.994.-Protocolo nº.- 83.814 .-  
**EXTINÇÃO DE USUFRUTO**:- Atendendo ao requerido por Roberto de Andrade Moreira, em 04 de Abril de 1.994, procedo a presente averbação para que desta matrícula, fique constando que, tendo ocorrido o falecimento da usufrutuária Maria da Luz de Andrade Moreira, em data de 28 de Março de 1.994, conforme consta da Certidão de Óbito

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZZX6-3BY22-ADEKW-TQ5NQ>





Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

sob nº11.309, às folhas88 do Livro C-37, expedida em 29 de Março de-  
1.994, pelo Oficial Paulo Emmanuel do Nascimento, desta cidade, promo-  
vo a Extinção do Usufruto que gravava o imóvel, objeto desta matrícya  
la, para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas.-Cr\$.-2.432,40.-  
CPC .-Cr\$.- 121,62.-  
Distr nº.-921/94.-  
at.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução  
fiel da matrícula nº8569.  
19 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
Agente Delegado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.436-8  
e o código de verificação do documento: 51788490  
Consulta disponível por 30 dias.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.A5fFv.FUcIK-  
OPafv.F911q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Certidão-Buscas (Lei Estadual nº 6.149/70):	RS 51,83
Selo de Fiscalização (Lei Estadual nº 13.228/01)	RS 12,00
Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014)	RS 13,00
ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017)	RS 2,57
Fundep (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018)	RS 2,57
Total:	RS 81,97

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZZX6-3BY22-ADEKW-TQ5NQ>

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 084368.2.0008569-39  
JUNO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX2 QDG2J 8GSZX N5GER

